



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 14/2024/REIT - DGP/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.009733/2022-76

DOCUMENTO SEI Nº 2272524

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4 e 19 do Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 24/11/2021 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 62/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 15/06/2022, retificado pelo Edital nº 84/2022/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 16/12/2022; e considerando o disposto no Despacho nº 273/2024/REIT - DGP (SEI nº 2272522), RESOLVE: **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.**

### 1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

#### 1.1. Das Vagas

| Processo             | Área                    | Código de Vaga | Origem              | Classe/Nível de Vencimento | Regime de Trabalho  | Unidade de Lotação |
|----------------------|-------------------------|----------------|---------------------|----------------------------|---------------------|--------------------|
| 23243.005475/2024-11 | Arquitetura e Urbanismo | 0951671        | Vaga Criada por Lei | DI/01                      | Dedicação Exclusiva | Campus Vilhena     |

### 2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

#### 2.1. Relação de candidatos convocados:

#### QUADRO I- Arquitetura e Urbanismo - Campus Vilhena - 3º vaga a ser provida no concurso

| Ordem Geral | Prioridade escolha da vaga | Classif. Concurso | Concorrência | Candidato                  |
|-------------|----------------------------|-------------------|--------------|----------------------------|
|             | 1º                         | 3º                | AC           | PRISCYLA ORIANE BRASILEIRO |

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência, informamos que não há candidatos PPP ou PCD homologados para área

### 3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Nos termos do item 2.3 do Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <[dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br)>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2272524** e o código CRC **B54F0894**.

## ANEXO I

### EDITAL Nº 14/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2024

### DOC SEI Nº (2272525)